LEI Nº 8226 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8210 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012 QUE "DENOMINA-SE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE NEWTON FERNANDINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 8.210 de 04 de outubro de 2012 que "Denomina-se Unidade Básica de Saúde no Município de Sete Lagoas de Newton Fernandino e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 143/2012 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)